DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS PARA ANUÊNCIA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE

PERÍMETRO URBANO

ANÁLISE DE VIABILIDADE

a) Solicitação do representante legal do empreendimento (Ver modelo abaixo);
b) Cópia da última alteração do Contrato Social;
c) Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
d) No caso de pessoa física, apresentar cópia de RG e CPF;
e) Memorial descritivo do empreendimento informando qual é a finalidade da edificação (residencial, comercial, mista, etc.), quantos pavimentos, vagas de estacionamento, fluxo de veículos e pedestres estimado, etc.
f) Planta de Situação e de Localização na Rodovia, indicando o quilômetro (observar marcos quilométricos da Rodovia);
g) Planta do Terreno, mostrando as dimensões da edificação e o seu afastamento do eixo da Rodovia (centro da Rodovia);
h) Projeto geométrico preliminar do acesso proposto, com todas as dimensões e raios de giro indicados
i) Informar se o local é perímetro urbano ou área rural;
j) Em caso de segmento urbano da rodovia, deverá apresentar em projeto o afastamento de 15 m da faixa de domínio em relação ao eixo da rodovia, conforme art. 1º da Resolução de Perímetro Urbano N.º 12/2010 (anexo), publicada em Diário Oficial do Poderes do Estado do ES em 14 de dezembro de 2010.
k) Fotografias do local;
l) Comprovação de propriedade do terreno;
m) Seção Transversal da Rodovia com a Topografia existente e a alteração proposta, indicando o afastamento em relação ao eixo da rodovia, devendo preservar a faixa de domínio da rodovia;
n) Licenças preliminares de meio ambiente (*Ou protocolo no IEMA) – caso haja necessidade;
o) Pagamento de DUA para Vistoria Inicial (ver instruções abaixo);
p) Pagamento de DUA de Análise de Projeto (ver instruções abaixo);
q) Endereço para correspondência, telefone e email para contato (diferente do endereço da obra a ser iniciada).

OBSERVAÇÕES:

- Consultar no site https://der.es.gov.br/faixas-de-dominio referente às normas para construção de acesso, constantes em ***Manual de Instrução para Uso e Ocupação de Faixa de Domínio***;
- Fornecer inicialmente apenas uma via impressa dos projetos e em CD (editável em formato AutoCAD ou similar);
- ***DUA de Análise de Projeto Inicial***: Emitir e pagar **DUA TAPDER – Taxa de Análise de Projeto (I) – Projetos pontuais, de acessos a empreendimentos comerciais, de publicidade e de uso transversal – cód. 864-8** referente à análise de projeto inicial no site da Secretaria da Fazenda, www.sefaz.es.gov.br, link http://e-dua.sefaz.es.gov.br/, na aba "Taxas de Serviços", insira o CPF/CNPJ do permissionário e, posteriormente, coloque o seu município correspondente. Selecione o órgão "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo" (DER-ES), em seguida selecione a área "Edificações" e, por fim, selecione o **DUA (Documento Único de Arrecadação) TAPDER – Taxa de Análise de Projeto (I) – Projetos pontuais, de acessos a empreendimentos comerciais, de publicidade e de uso transversal – cód. 864-8**, com o vencimento à escolha do permissionário;

- ***DUA de Vistoria Inicial***: Emitir e pagar **DUA (Documento Único de Arrecadação) TVDER – Taxa de Vistoria (I) a (VII) – cód. 864-8** referente à análise de projeto inicial no site da Secretaria da Fazenda – SEFAZ-ES, www.sefaz.es.gov.br, link http://e-dua.sefaz.es.gov.br/, na aba "Taxas de Serviços", insira o CPF/CNPJ do permissionário e, posteriormente, coloque o seu município correspondente. Selecione o órgão "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo" (DER-ES), em seguida selecione a área "Taxa de Vistoria, Ocupação, Utilização e Publicidade de Faixa de Domínio" e, por fim, selecione o **DUA (Documento Único de Arrecadação) TVDER – Taxa de Vistoria (I) a (VII) – cód. 864-8**, com o vencimento à escolha do permissionário. A taxa já está calculada com os custos de ida + volta, logo, deverá ser considerada a distância entre a Sede do DER-ES (Vitória-ES) até o município do local da solicitação. Em caso de dúvida sobre a distância entre a sede do DER-ES em Vitória-ES até o município correspondente à demanda, poderá consultar o site do DER-ES através do link https://der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf .

Observação:

De posse de um CD-R ou Pen Drive contendo os arquivos de **TODOS** os documentos, projetos e taxas pagas em formato PDF, dirigir-se à um dos endereços abaixos citados para protocolização do pedido.

DER-ES (SEDE)

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria - Vitória-ES - CEP: 29.051-015

Telefone: (27) 3636-4485

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

SR-I - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I

Av. Carlos Lindemberg, nº 1502 - Bairro Alecrim - Vila Velha-ES - CEP: 29.118-200

Telefone: (27) 3636-4533

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

SR-II - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II

Av. Francisco Mardegan nº 756 - Bairro Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP: 29.313-469

Telefone: (28) 3383-5551

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

SR-III - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III

Av. das Nações nº 2820 - Bairro Benjamim Carlos dos Santos - Colatina-ES - CEP: 29.712-408

Telefone: (27) 3722-9655

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30

SR-IV - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL IV

Avenida Alameda do Parque, nº 167 - Bairro Ascensão - Nova Venécia-ES - CEP: 29.830-000

Telefone: (27) 3752-4900

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h30 às 17h30